



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 28/04/2026

Registrado sob o nº 135/2026

Sessão de 28 de 04/2026

Funcionário Márcio J. Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

053/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ SHOTOKAN-AAPAKS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Aquidauanense de Pais e Amigos do Karatê Shotokan-AAPAKS**, devidamente constituída em 27 de maio de 2025, registrada no Cartório de Serviços Notariais e Registrais do 4º Ofício de Aquidauana – MS, sob o nº 014578 as fls. 071, do livro 8, registrado/averbado sob nº AV.1/846 às fls. 091, do livro A37 de Registro de Pessoas Jurídicas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 61.570.530/0001-60, Selo Digital ALD-95044-083-NOR – Poder Judiciário MS, atualmente com sede na Rua Paulo Roberto Pacheco, nº 775, Bairro Serraria, nesta cidade, associação de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos e regida por seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, com foro e sede na Cidade de Aquidauana MS.

Art. 2º A referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei, especialmente quanto à possibilidade de celebrar convênios, receber subsídios municipais e firmar parcerias.

Art. 3º A entidade desenvolve atividades de natureza filantrópica, desportiva, social, assistencial, cultural, cívica, promocional, beneficente, recreativa e educacional,



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 28 / 04 / 2026

Registrado sob o nº 135 / 2026

Sessão de 28 de 04 / 2026

Funcionário Márcio Jarbas Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

013/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

voltadas ao interesse público, sem finalidade lucrativa e sem qualquer vinculação de caráter político-partidário.

Art. 4º O Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros a **Associação Aquidauanense de Pais e Amigos do Karatê Shotokan-AAPAKS**, para a execução de atividades relacionadas a sua atividade fim.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de abril de 2026.

Vereador **EVERTON ROMERO**
- PSDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 28 / 04 / 2026

Registrado sob o nº 135 / 2026

Sessão de 28 de 04 / 2026

Funcionário: *Márcio Jacobo Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

013 / 2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

JUSTIFICATIVA:

Submeto ao julgamento dos nobres Vereadores o presente Projeto de Lei Municipal, que declara de Utilidade Pública a Associação Aquidauanense de Pais e Amigos do Karatê Shotokan-AAPAKS, com amparo no **parágrafo único do inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 0989/1985**.

Para fundamentar o disposto no referido dispositivo legal, informamos que a Associação Aquidauanense de Pais e Amigos do Karatê Shotokan-AAPAKS é uma entidade sem fins lucrativos, regida por seu Estatuto Social e pelas normas legais aplicáveis.

Fundada em 27 de maio de 2025, com estatuto social aprovado em 10 de junho de 2024, a associação tem como finalidade promover o desenvolvimento humano por meio da prática do karatê, contribuindo para a formação cidadã de crianças e adolescentes. Suas atividades vão além do esporte, alcançando áreas de cunho educacional, social, cultural e assistencial, com foco na inclusão social, disciplina, respeito e fortalecimento de valores éticos.

A AAPAKS atua de forma voluntária e comprometida, oferecendo oportunidades principalmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, proporcionando acesso ao esporte como ferramenta de transformação pessoal e social. Além disso, desenvolve ações comunitárias, incentiva a participação ativa das famílias e da sociedade e promove o acompanhamento físico, emocional e disciplinar dos jovens atendidos.

A associação também busca fortalecer princípios fundamentais como respeito, autocontrole, persistência, sinceridade e responsabilidade, utilizando o karatê como instrumento de educação complementar e prevenção social, contribuindo



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em 28 / 04 / 2026

Registrado sob o nº 135 / 2026

Sessão de 28 de 04 / 2026

Funcionário *Márcio J. Vicente*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

013/2026
NÚMERO

A U T O R: Vereador Everton Romero – PSDB -

para o afastamento de crianças e adolescentes de situações de risco e incentivando a construção de um futuro mais digno e saudável.

O reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal permitirá à associação ampliar suas atividades, possibilitando a celebração de convênios, parcerias e o recebimento de apoio institucional, fortalecendo ainda mais os serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares para que aprovelem o presente Projeto de Lei, reconhecendo o relevante interesse público das atividades desenvolvidas pela Associação Aquidauanense de Pais e Amigos do Karatê Shotokan – AAPAKS, bem como sua importante contribuição para o bem-estar social da comunidade.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de abril de 2026.

Vereador **EVERTON ROMERO**
- PSDB -